



OFICIAL

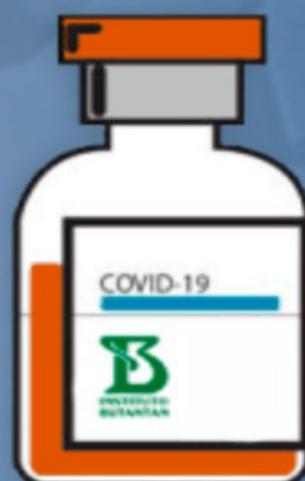
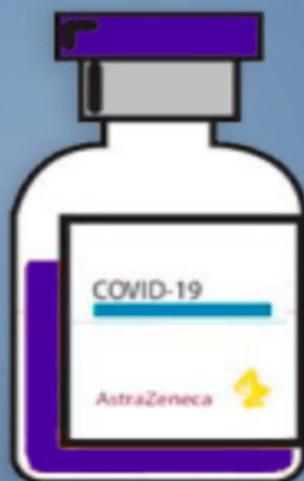
Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 16 - Sexta-feira, 9 de julho de 2021 - Nº 1302 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

TANTO FAZ



**Todas as vacinas são seguras
e eficientes contra a COVID-19.**

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decreto nº 6.386 de 17 de junho de 2021**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.206, de 17.12.2020.

D e c r e t a

Art. 1º – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Inciso I, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.206/2020, por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1 elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 17 de junho de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 17 de junho de 2021.

ATOS DO SAAE**PORTARIA 597/2021 - DE 01 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da COMPAJUL – Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações da Autarquia - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis (SAAE), conforme específica.

SILVIO DA SILVA, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 51 e §§ da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com posteriores alterações,

Considerando o disposto no artigo 8 e §2º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 116 de 17 de outubro de 2007, com posteriores alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - Os procedimentos licitatórios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis (SAAE), serão realizados pela Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações – COMPAJUL, com competência para processar e julgar as Concorrências, Concursos, Leilões, Tomadas de Preços e Convites e será constituída a contar de 01 de Julho de 2021, da seguinte forma:

- I – PRESIDENTE: Alessandro Nardini
- II – Membro: Adriano Malosso
- III – Membro: Maurício André Rocha
- IV – Membro: Osmar dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 579 de 04 de Janeiro de 2021.

Cordeirópolis, em 01 de Julho de 2021.

SILVIO DA SILVA
Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia, em 01 de Julho de 2021.

PORTARIA 598/2021 - DE 01 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos PREGOEIROS e EQUIPE DE APOIO para realização de licitações nas modalidades PREGÃO PRESENCIAL e PREGÃO ELETRÔNICO da Autarquia - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis (SAAE), conforme específica.

SILVIO DA SILVA, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com posteriores alterações,

Considerando a Lei Complementar nº 254 de 06 de julho de 2017, com posteriores alterações,

Considerando o disposto no artigo 4º, II, do Decreto Municipal nº 2.587 de 17 de Junho de 2008, com posteriores alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam a contar de 01 de Julho de 2021, nomeados os seguintes servidores públicos para exercerem as funções de PREGOEIRO(S) e respectiva EQUIPE DE APOIO para atuar nas licitações realizadas pela autarquia - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis (SAAE), na modalidade pregão da seguinte forma:

I – PREGOEIROS:

- a) Maurício André Rocha
- b) Osmar dos Santos

II - EQUIPE DE APOIO

- a) Maurício André Rocha
- b) Osmar dos Santos
- c) Adriano Malosso
- d) Alessandro Nardini

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 578 de 04 de Janeiro de 2021.

Cordeirópolis, em 01 de Julho de 2021.

SILVIO DA SILVA
Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia, em 01 de Julho de 2021.



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email: jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
 Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP
 Diagramação: Sócrates Bolorino
 Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
 Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 410,00
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
 SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
 Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12 , DE 07 DE JULHO DE 2021**

Nomeia representantes da Câmara Municipal de Cordeirópolis-SP no Parlamento Regional do Aglomerado Urbano de Piracicaba para o biênio 2021/2022

O presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o deliberado, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º Ficam nomeados os Vereadores NEUSA APARECIDA DAMÉLIO MARCELINO DE MORAES, DAVID RAFAEL SABINO DE GODOY e MARIANA FLEURY TAMIAZO representando 1/3 dos membros da Câmara Municipal de Cordeirópolis e o presidente da Câmara Vereador CARLOS APARECIDO BARBOSA para integrarem a composição do Parlamento Regional da Aglomeração Urbana de Piracicaba para o biênio 2021/2022.

Parágrafo Único para suplentes ficam nomeados os Vereadores SÉRGIO BALTAZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, PAULO CESAR MORAIS DE OLIVEIRA e ANDERSON ANTÔNIO HESPANHOL.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 07 de Julho de 2021

Ver. Carlos Aparecido Barbosa
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis aos sete dias do mês de Julho, do ano de dois mil e vinte e um.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad.
Diretora Geral

**PROCESSO SELETIVO Nº01/2021**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de
Campinas – Norte – CISMETRO
CNPJ Nº 19.947.645/0001-64

**EXTRATO DE EDITAL – AVISO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Campinas - Norte - CISMETRO, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021. As inscrições acontecerão entre os dias 12 de Julho à 12 de Agosto de 2021, e serão realizadas diretamente por meio do site : www.consulpam.com.br, onde será disponibilizado o Edital na íntegra. Para maiores informações, telefones para contato (85) 3224-9369 e (85) 3239-4402, ou email: contato@consulpam.com.br. Holambra, 09 de julho de 2021. Élcio Ferreira Trentin, Superintendente do CISMETRO.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

Henrique Moraes

Gabriel Alexandre Poletti Ramos

Calebe Leal Vieira

José Bruno de Rezende Gomes Silva

Daniel Dantas da Silva

Luis Henrique Rodrigues Marçal

Amos Henrique Bonato

Leonardo Dias da Costa

Thalles Cunha de Souza

Kevim Alexandre de Paulo

Guilherme Barros dos Santos

Guilherme Altarugio

Alan Rodrigues Ferreira

Gabriel da Costa Barbosa

Aldo Elias Andrade

Leonardo Henrique Bulhões

João Benedito da Cruz Neto

Matheus de Almeida Ferreira

José Endeo dos Santos

Paulo Henrique de Araujo do Nascimento

Rian Freires da Silva

Matheus Micael da Silva

Gabriel Ricardo Neiva Rodrigues

Pedro Henrique de Paula Dias

Luiz Henrique Amaral Ursulino

Gabriel Vasconcelos dos Santos

Vitor Augusto da Cruz

Vitor Emanuel dos Reis Souza

Henrique Valentim da Silva

William dos Santos Fernandes

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

O COMBATE NÃO PODE PARAR!

**Elimine os
CRIADOUROS**



jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br